

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 3828 DE 19 DE ABRIL DE 2021

SÚMULA: Designar os integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, eleitos para a gestão 2021/2022.

HIROSHI KUBO, Prefeito do Município de Carlópolis, PR, no encargo de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 1215, de 14 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município - CACS-FUNDEB para o mandato até 31 de dezembro de 2022, a contar da publicação deste Decreto:

ITEM	NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA	CONDIÇÃO
01	Ana Maria de Lima	Secretaria Municipal de Educação	Titular
02	Kelly Regina da Silva Rodrigues	Secretaria Municipal de Educação	Suplente
03	João Paulo Varasquim	Poder Executivo Municipal	Titular
04	Kátia Keiko Shimizo de Oliveira Fernandes	Poder Executivo Municipal	Suplente
05	Andressa Oliveira da Silva Bagatim	Professor Educação Básica Pública	Titular
06	Josiane Apª Montanher de Sousa	Professor Educação Básica Pública	Suplente
07	Cynthia Barros da Silva	Diretores Escolas Públicas	Titular
08	Ana Neri Luciano	Diretores Escolas Públicas	Suplente
09	Luciana do Amaral	Servidores Tec. Administrativos	Titular
10	Andrea Cristina Soares	Servidores Tec. Administrativos	Suplente
11	Danielle Cristina Dias Soares	Pais de Alunos – Ed. Básica Pública	Titular
12	Luciane de Fátima Pereira Souza	Pais de Alunos – Ed. Básica Pública	Suplente
13	Alessandra da Rosa Carriel	Pais de Alunos – Ed. Básica Pública	Titular
14	Rosemare Aparecida Gregório Lataliza	Pais de Alunos – Ed. Básica Pública	Suplente
15	Alvaro Hiroshi Sato	Estudantes – Ed. Básica Pública- indicado pela entidade de estudantes secundaristas	Titular
16	Geiselaime Almeida dos Santos	Estudantes – Ed. Básica Pública- indicado pela entidade de estudantes secundaristas	Suplente
17	Silvia Helena de Oliveira Gracioli	Estudantes – Ed. Básica Pública	Titular
18	Rita de Cassia Bento Barros	Estudantes – Ed. Básica Pública	Suplente
19	Rodrigo Salles Camargo	Conselho Tutelar	Titular
20	Tatiana de Assis	Conselho Tutelar	Suplente
21	Barbara Silva da Rosa Lima	Conselho Municipal de Educação	Titular
22	Barbara Said Rodrigues	Conselho Municipal de Educação	Suplente

Art. 2º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município - CACS-FUNDEB, tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Ficam designados os conselheiros acima listados para fins de execução do previsto na Lei Municipal nº 1215/2021.

Art. 4º O presente Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 3663, de 20 de maio de 2019.

Carlópolis, 19 de abril de 2.021.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Paulo Varaschin
Código Identificador:DCCEF6B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/04/2021. Edição 2247
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>